

EDITAL DO XXX CONCURSO LITERÁRIO DE POESIA E PROSA
ACADEMIA DE LETRAS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Edição 2022
Prêmio Emílio Lansac Toha
Prêmio Fábio de Carvalho Noronha
Prêmio Octávio Pereira Leite

1. PATRONO

Acadêmico Vedionil do Império

2. OBJETIVOS

Revelar trabalhos inéditos em poesia e prosa, aprimorar o gosto pela arte literária e incentivar a escrita.

3. CATEGORIAS

Poesia

Prosa

4. CONCORRENTES

4.1. O candidato poderá participar com somente UM trabalho em cada categoria (um em poesia e um em prosa);

4.2. Somente serão aceitos trabalhos escritos em língua portuguesa, podendo o candidato residir em qualquer país;

4.3. O desrespeito aos requisitos acima acarretará a desclassificação sumária do trabalho.

5. FORMATAÇÃO

5.1. O trabalho deverá ser digitado em espaço 1,5, fonte Arial 12, até o limite de três páginas no tamanho A4;

5.2. O trabalho deve ter título (o mesmo título que o candidato mencionou no formulário), digitado em fonte 14 e destacado em negrito;

5.3. Sob o título, o trabalho deve trazer pseudônimo, categoria e faixa etária (tal qual preenchido no formulário), sendo vedado apresentar o nome do autor. Ex: “Zé das Letras - Prosa – Até 12 anos”;

5.4. Os trabalhos deverão ser enviados em arquivo no formato .doc ou .docx (Word ou similar);

5.5. O descumprimento das normas acima acarretará a DESCLASSIFICAÇÃO sumária do trabalho.

6. FAIXAS ETÁRIAS

O Concurso, vedado aos membros da Academia de Letras de São João da Boa Vista, contempla cinco faixas etárias, a saber:

- até 12 anos;

- de 13 a 18 anos;

- de 19 a 39 anos;

- de 40 a 59 anos;

- 60+ (60 anos ou mais).

7. INSCRIÇÕES

7.1. Os trabalhos deverão ser inscritos somente na página da ALSJBV, em formulário próprio, disponível no endereço: concurso.alsjbv.art.br

7.2. Todas as informações solicitadas no formulário de inscrição deverão ser integralmente preenchidas.

8. FORMA DE ENVIO

8.1. O arquivo com o trabalho em extensão .doc ou .docx (Word ou similar) deverá ser anexado ao formulário disponível na página do Concurso, após o preenchimento de todos os dados solicitados;

9. PRAZO DE ENTREGA DOS TRABALHOS

De 5 de março de 2022 a 15 de maio de 2022.

10. JULGAMENTO

O julgamento será realizado por Comissão Julgadora definida pela Academia de Letras de São João da Boa Vista, levando em conta a organização textual, a linguagem e a originalidade do trabalho.

11. DIVULGAÇÃO

A relação dos trabalhos premiados será divulgada a partir do dia 15 de julho de 2022 nos endereços eletrônicos da Academia, a saber, página do Facebook e site.

12. PREMIAÇÃO

12.1. Os trabalhos de cada categoria serão classificados até o terceiro lugar;

12.2. Os três primeiros classificados em cada categoria terão seus trabalhos publicados em Antologia editada em formato eletrônico no site da ALSJBV;

12.3. Na eventualidade de a Antologia ser impressa, serão distribuídos exemplares aos classificados que estiverem presentes na sede da Academia: 03 exemplares aos primeiros classificados; 02 aos segundos classificados; e 01 aos terceiros classificados. Aos ausentes que o solicitarem, serão enviados os respectivos exemplares mediante reembolso postal;

12.4. Os três primeiros classificados em cada categoria receberão Certificado no formato eletrônico;

12.5. A solenidade de premiação ocorrerá em 24 de setembro de 2022, ocasião em que os premiados serão convidados à reunião ordinária da ALSJBV, de forma presencial ou remota;

12.6. Não serão expedidos Certificados de participação aos demais concorrentes.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O tema é livre, sendo exigido texto autoral e inédito;

13.2. Serão desclassificados os trabalhos que apresentem plágio literal, conceitual ou imagético, no todo ou em parte, bem como aqueles que constituam autoplágio ou já tenham sido publicados em meio físico ou digital;

13.3. Serão desclassificados os trabalhos que não corresponderem à categoria indicada na inscrição;

13.4. O descumprimento de cláusula constante neste Edital acarretará a desclassificação do trabalho, sem submissão a julgamento;

13.4. Não há cobrança de taxa de inscrição;

13.5. Eventuais casos não previstos no Edital serão inapelavelmente dirimidos pela Coordenação do Concurso.

Concorra! Compartilhe! Divulgue!

concurso.alsjbv.art.br/ || facebook.com/alsjbv